PORTARIA Nº 056/2008

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 14 (quatorze) dias de licença à servidora municipal, **DELISETE MARIA BENETTI VIZZOTTO**, por motivo de doença em pessoa de família (cônjuge), nos termos do art. 107 da Lei 044/93, a contar de 19 de fevereiro de 2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos 29 dias de fevereiro de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 29.02.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO Assessor Administrativo